



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PANAÍBA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**JOHANNA VIKTORIA GOMES ARAUJO**

**O PAPEL DA GESTÃO PÚBLICA NA SAÚDE  
E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Teresina(PI)**

**2021**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PANAÍBA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**JOHANNA VIKTORIA GOMES ARAUJO**

**O PAPEL DA GESTÃO PÚBLICA NA SAÚDE**  
**E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Administração, como requisito para a aprovação na disciplina de Projeto de Métodos e Técnicas de Pesquisa, sob a orientação do Prof<sup>o</sup> :Poliana Marques Maton.

**Teresina(PI)  
2021**

**SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 Referencial Teórico.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 Hipóteses.....</b>	<b>5</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>6</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>6</b>
<b>4. REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>7</b>
<b>5. METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>8</b>
<b>6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>10</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo de intuito acadêmico busca discorrer a respeito do funcionamento da gestão pública brasileira tomando como base seu desempenho perante a saúde. O questionamento que será proposto está ligado aos fatores que demonstram a insuficiência administrativa por parte do governo e as consequências negativas refletidas na população se tratando de um serviço de uso essencial.

A gestão pública é responsável por administrar recursos públicos da melhor maneira possível e ofertar serviços que beneficiem a sociedade. Para VEDRUSCOLO. 2011. A gestão pública nada mais é que gerir recursos federais, estaduais ou municipais, conduzindo e aplicando as políticas públicas de acordo com a lei. Um órgão público precisa de um gestor à frente para que as ações de trabalho aconteçam e as funções se desenvolvam.

Em contextualização histórica sobre o tema, o surgimento da gestão pública, se deu em 1930 na era Vargas, quando o chamado clientelismo, política empregada na época baseava-se na troca de bens e serviços por apoio político, votos eram vendidos em troca de benefícios e perdurava impunidade ao envolvidos. Com a criação do Ministério da Desburocratização em 1979 e já em poder assumido Vargas adotou novos métodos de gestão, sendo um dos principais, referente ao ministério citado, este ressaltava que a sociedade não era súdita do estado, deixando claro que a boa prestação de serviços que beneficiassem a todos era um direito do cidadão e um dever do estado sem a necessidade de troca de favores para isso.

Em 1980 ocorria a chamada democratização de políticas públicas, onde recursos financeiros da União foram transferidos para os estados, distrito federal e municípios, o que proporcionou maior autonomia governamental por parte dos envolvidos e participação da sociedade nas ações realizadas pelo governo em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social. Em garantia que o acesso da população a tais informações seria respeitado foi promulgada em 2011 a lei de acesso a informação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações

de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (Lei nº 12.527.18.NOV.011)

Segundo PALETTA.2018.,No início do século XX, a preocupação com a saúde não se traduzia por ser uma questão de direito social ou de dignidade humana, mas sim estava ligada a interesses econômicos das elites agrárias em manter o trabalhador sadio para manutenção da produção.Somente ao decorrer da história,como maior espaço dos direitos individuais ,foi criado o SUS,(Sistema Único de Saúde) por meio da constituição federal em 1990 após liberação da lei orgânica, que delegava aos estados o dever de garantir saúde a população,este tinha objetivo de ser um serviço de acesso universal a saúde de todos. Surgindo como parte integrante de um serviço governamental sua administração passaria a ser regida pelo poder público, sendo este responsável por garantir melhorias que beneficiassem a sociedade em todos os sentidos.

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL-1988)

Ao observar o cenário pandêmico ocasionado pela Covid 19 no Brasil que ainda em meio a medidas restritivas apresenta constantes elevadas na propagação do vírus e um colapso no sistema de saúde, com a quantidade de contaminados superando o número de leitos. Foi chamada atenção a uma pauta já antiga, porém complexa, o entendimento do porque os resultados da gestão na saúde pública são tão insatisfatórios? A realidade é diferente do que se espera ao partir do pressuposto que os serviços prestados a população devem funcionar de maneira eficiente e o uso de recursos empregados de forma racional.

Para MOTTA.2013.Na perspectiva prática, há pressões para mais e melhores serviços e uma expectativa de solução imediata de problemas urgentes: o público espera da Administração Pública o melhor atendimento de suas demandas sociais, pelo uso eficiente de recursos e transparência dos atos.Tal pressão parte da sociedade que revolta-se com os poderes político ao alegarem que estes não estão fazendo nada para melhorar o país

Para finalidade de aprofundamento em relação dos motivos que levam a ineficiência da saúde pública perante a gestão governamental e qual a importância da sociedade diante disto, faz-se necessário o levantamento e apresentação de algumas informações que serão discutidas ao decorrer do trabalho e que podem justificar o objeto de estudo.

## 1.1 REFERENCIAL TEÓRICO

Entende-se por organizações, estruturas hierarquizadas administradas que combinam esforços individuais, recursos materiais e financeiros, geridos de maneira coletiva afim de atingir objetivos específicos..O alcance de tais objetivos só é possível mediante processos de gestão e administração eficientes, caso contrário o propósito não e atingido e a organização fracassa .

Tomando por base o conceito anterior, pode-se afirmar que o governo é uma organização política, formada e dividida por núcleos decisórios que administram o rumo da sociedade por meio da gestão exercida através dos estados, onde o bem estar social deve ser garantido.

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. (LEI 8.080)

Ao observamos a atual prestação dos serviços de saúde oferecida pelo país, é possível notar que o propósito de criação do SUS citado inicialmente, não está obtendo o esperado resultado , tomando por base o conceito inicial sobre organizações torna-se perceptível que a raiz do problema se deve a maneira que o governo administra e passa de maneira desequilibrada recursos aos estados, estes por sua gerem de maneira insuficiente tais recursos

A corrupção praticada no país é reflexo de uma administração desonesta que transforma o governo em uma organização voltada em primeiro a fins lucrativos tirando foco do propósito original que é o bem estar social.O desvio de verbas públicas destinadas a saúde é a representação do mal uso de recursos financeiros e altos impostos pagos a população. Tais recursos poderiam ser usados para contrução de novos hospitai ,visto o baixo número de unidades que o país possui, porém de nada adiantaria novas unidades hospitaes sem médicos suficientes a isso.

A demora no atendimento leva a demora de diagnóstico e tratamento de doenças o que ocasiona desenvolvimento de resistência aos medicamentos e eleva o índice de mortalidade. Além disso desvio de materiais por parte dos funcionários para benéfico próprio ou de terceiros e a falsa prestação de

serviços onde são solicitados materiais que não serão utilizados porém desviados, aumenta ainda mais o índice da corrupção, que infelizmente demonstra que a culpa da má qualidade da saúde não é apenas do governo.

De acordo com LIMA; & REZENDE. Na recente história do Brasil, os governos, de uma maneira geral, têm adotado medidas que elevaram a carga tributária. Os impostos transformados em receitas são os recursos necessários aos governos para o alcance dos objetivos públicos. Porém se não observasse melhoras para sociedade questiona-se onde então todo esse recurso financeiro estaria sendo empregado.

Porém não se pode culpabilizar apenas o governo pela má administração empregada, é de necessária importância o entendimento que apesar das leis que garantem o acesso da população a informações sobre ações realizadas pelo governo, os impactos esperados não estão sendo atingidos levando-se em conta que os grupos que possuem acesso a tais informações não representam toda população brasileira bem como classe social. Frente a isso grande parte da população não possui interesse político o que facilita o que justifica um baixo índice de participação social e a propagação da gestão ruim.

Visto isso é necessário dizer que a boa prestação dos serviços de saúde não cabe somente ao governo. Os gestores do SUS são também responsáveis pela política de saúde, uma vez que interferem no campo econômico e social, devem oferecer políticas públicas acessíveis, sendo uma dever da área da saúde realizar estudos e levantamentos baseados em fatores socioeconômicos que identificar agravantes ou riscos que favoreçam a proliferação de doenças. Quando o procedimento não é realizado ou os dados realizados pelo levantamento não são divulgados, os órgãos das áreas de saúde passam a ter culpa principal pela falta de saúde.

Segundo Lei 8.080,2,1. O dever do estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário as ações e serviços para a sua promoção e proteção e recuperação.

Faz-se de necessária importância o entendimento que pesar das leis que garantem o acesso da população a informações sobre ações realizadas pelo governo, que os grupos que possuem acesso a tal informações não representam toda população brasileira, ressalta-se o fato também que grande parte da população não possui interesse político o que facilita ainda mais a propagação da gestão ruim.

## **1.2 HIPÓTESES**

O que faz com que população permaneça utilizando o serviço de saúde mesmo este sendo insatisfatório, é a necessidade que possuem e a falta de opção. Planos de saúde custam quase metade da renda média do salário mínimo no Brasil. Segundo a ( Agência nacional de saúde suplementar) a média de valores pode variar entre R\$ 600 para jovens e adultos e até R\$ 900 reais para idosos, estando os valores sujeitos a reajustes.

O salário mínimo no Brasil após reajustes passou a valer R\$ 1.100, o que ainda é abaixo do esperado para o custo de vida que o país possui tendo uma das maiores cargas tributárias do mundo cerca de 40% do PIB e preços exorbitantes oferecidos pelo mercado. Grande parte da população Brasileira é idosa ou possui renda baixa. Dessa maneira torna-se inviável a população o custeio de planos de saúde.

Outro fator que merece atenção se deve a demora no atendimento e a falta de profissionais qualificados, principalmente em regiões pobres e que não possuem acessos a postos ou hospitais, os médicos que prestam o atendimento, são mal remunerados e isso se deve ao fato que o salário de um médico do SUS não é fixo podendo ser mensurado a partir da cidade, estado ou município de atuação e não vai de acordo a especialidade exercida, por mais complexa que esta seja. Por essas razões no horário em que deveriam estar trabalhando no serviço público os médicos optam por faltar, para prestar serviço em órgãos privados, que remuneram melhor e de acordo com o serviço prestado.

Além disso um agravante que pode ser identificado, é a superespecialização dos médicos. A quantidade de especialidades médicas que atualmente existe no país dificulta a resolução de problemas que por vezes são simples. Atualmente as áreas médicas estão cada vez mais dividindo-se ao ponto de existir médicos especialistas somente em mãos. Esse tipo de cenário, resulta em encaminhamentos médicos desnecessários e uso de recursos como gastos com materiais para realização de mais exames

## **2 OBJETIVOS**



## **2.1 Objetivo Geral**

Analisar e compreender o papel de atuação do governo enquanto gestor e como o não cumprimento devido das atribuições estabelecidas afetam a sociedade, tomando para isso exemplo de um serviço de uso indispensável. Com a finalidade de compreender os motivos que levam a qualidade ineficiente dos serviços de saúde prestados no Brasil

## **2.2 Objetivos Específicos**

Para que se possa analisar e compreender os motivos que levam a qualidade ineficiente dos serviços de saúde prestados no Brasil e contemplar assim o objetivo geral seguem-se os procedimentos específicos abaixo;

- Diagnosticar responsáveis além do governo pela má gestão
- Analisar por que faltam recursos nos hospitais
- Avaliar a relevância da sociedade nas políticas públicas

## **3 JUSTIFICATIVA**

Segundo ASNAKE.2015. O compartilhamento de evidências por meio de publicações científicas contribui muito, ao minimizar a importância das fronteiras, e ao contribuir para a utilização de evidências na introdução de mudanças no âmbito da saúde global.

O trabalho em questão foi idealizado perante proposta de disseminação de informações de cunho científico aos interessados e se justifica, com a finalidade de acrescentar e reforçar informações apresentadas anteriormente por estudiosos em levantamentos relacionados ao tema. Buscando assim ser útil de alguma maneira ao contribuir aos acervos acadêmicos científicos.

O estudo se torna-se justificável ao observar que os objetivos gerenciais esperados dos órgãos governamentais não estão sendo cumpridos, tal fator se deve a não divulgação adequada ou insuficiente de informações a sociedade por meio dos canais de comunicação responsáveis, evidenciando uma falta de transparência da gestão pública, visto que é garantido a

população perante Emenda Constitucional nº 19 de 1998, a participação na administração pública de maneira direta e indireta bem com acesso a registros administrativos e informações sobre o atos do governo dispostos no art.5º, X e XXXIII.

Evidência-se ainda que a constante insatisfação da ocaassionda,ainda não se mostrou motivo suficiente para o interesse social de engajamento as políticas públicas. É necessario o reforço e incentivo a mais estudos, realização de pesquisas e publicação de materiais científicos que objetivem transmitir conhecimento.a sociedade afim de garantir o entendimento por parte deste de seus direitos. A participação da sociedade em relação aos processos da gestão pública auxiliam de considerável maneira nas ações gorvenamentais,pois a população recebe a oportunidade de apresentar propostas que podem vir a trazer melhoras para a sociedade,

#### **4 REVISÃO DA LITERATURA ou DESENVOLVIMENTO**

Conceitualmente, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins: no caso do setor público, a gestão existe para reduzir a pobreza, para melhorar a educação, para aumentar a competitividade da economia, para elevar a conservação de recursos naturais, para preservar, estender e expandir a cultura .

NASCIMENTO.Edson Ronaldo. Gestão pública. Saraiva.3ºed.2014

Lamentavelmente, todas as vezes em que falamos dos objetivos da saúde pensamos em Tratar das Pessoas Doentes. Isso no público e no privado. Esquecemos que o maior objetivo da saúde é impedir que as pessoas adoçam.

CARVALHO.Gilson.Scielo Brasil.2013

A falta de controle e de instrumentos de fiscalização dificultam avaliar se as ações da Gestão Pública estão atendendo a necessidade da população, por isso é importante o incentivo à participação social no controle destas ações.

COSTA.Mira Carlos; & SILVA Raponi Luiz.Revista Gestão Universitária.2019

A corrupção influencia negativamente os resultados das ações do Estado e leva à degradação dos indicadores sociais.

BIDERMAN.Ciro; & FILHO.George Avelino.Fgv.Eaesp. 2013

Um direito humano fundamental, que é o Direito do cidadão participar de tudo o que lhe diz respeito, E, certamente, a gestão da cidade lhe diz respeito diretamente, pois mexe com todos os seus direitos.

GADOTTI. Moacir. São Paulo. Câmara Brasileira do Livro.2014

A globalização e a complexidade do mundo contemporâneo têm acentuado as dificuldades e mesmo a incapacidade dos governos nacionais de resolverem, por si sós, problemas de progresso.

MOTTA.Mendonça PauloSciELO Brasil.Fev.2013

## **5 METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste projeto foi inserida uma proposta metodológica bibliográfica baseada em estudos anteriormente publicados, para que se pudesse investigar o papel da gestão pública na saúde e a importância da participação social. O uso da metodologia bibliográfica se faz válido e de grande

ajuda ao auxiliar o acesso de diversas fontes de conhecimento de maneira simultânea. que sejam relevante ao tema em e que possam de alguma maneira evidenciar os fatos aqui mencionados e contemplar o propósito do estudo.

## **6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA**

**Realização e acompanhamento das execuções na construção do trabalho de conclusão de curso(TCC).** A tabela abaixo tem o propósito de auxiliar as execuções das atividades da pesquisa.

<b>MES/ETAPAS</b>	<b>Jul\2021</b>	<b>Agos\2021</b>	<b>Set\2021</b>	<b>Out\2021</b>	<b>Nov2021</b>	<b>Dez\2021</b>
<b>Defesa do Projeto</b>	<b>X</b>					
<b>Levantamento Bibliográfico</b>		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>Encontros com o Orientador</b>		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Redação do trabalho</b>		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Revisão e redação final</b>						<b>X</b>
<b>Entrega do TCC</b>						<b>X</b>
<b>Defesa do TCC</b>						<b>X</b>

## REFERÊNCIAS

ASNAKE. Mengistu. **A importância da publicação científica para o desenvolvimento da saúde pública.** Scielo Brasil. Jul. 2015

ATHAYDE. Eduardo. **Unidade: conceitos básicos, estado, governo, poder, administração pública e política pública.** Disponível em: < <https://arquivos.cruzeirodosulvirtual.com.br/materiais/>

ATIVIDADE LEGISLATIVA Art. 196 Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.06.2017/art\\_196\\_](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_196_)

AGÊNCIA BRASIL. **Reajuste Salarial.** Disponível em < <https://www.google.com/amp/s/agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-01/salario-minimo-passa-valer-r-1100-partir-desta-sexta-feira%3famp>

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. **Sistema de saúde SUS.** Disponível em: < <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/his-16609>

BIDERMAN.Ciro; & FILHO.George Avelino. **A corrupção prejudica a saúde dos brasileiros.** Fgv Eaes. 2013

CARVALHO. José Murilo. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual.** Scielo Brasil.1997

COLAB BLOG. **Desafios da participação social no Brasil.** Disponível em:<  
<https://www.colab.re/conteudo/desafios-da-participacao-social-no-brasil>.2018

EL PAIS. **Economia Brasileira.** Disponível em:<  
<https://www.google.com/amp/s/brasil.elpais.com/brasil/2021-01-13/toda-semana-os-produtos- ficam-mais-caros-e-corto-a-lista-viver-com-o-pior-salario-minimo-em-15-anos.html%3foutputType=amp>

CARVALHO.Gilson. **A saúde pública no Brasil.** Scielo.Brasil.2013

COSTA.Mira Carlos; & SILVA Raponi Luiz. **O controle social e a transparência na Gestão Pública.** Revista Gestão Universitária.2019

GADOTTI. Moacir. **Orçamento participativo múltiplos olhares.** São Paulo. Câmara Brasileira do Livro.2014

BLOG DO AFMT. **O papel da sociedade na gestão pública.** Disponível em:<  
<https://blogdoaftm.com.br/qual-o-papel-da-sociedade-para-tornar-o-setor-de-gestao-publica-mais-eficiente-2/>.2020

GONÇALVES. Thais Silva. **A democratização da política pública e o fortalecimento da cidadania.** FGV SB.2009

IBGE. **Para compreender o INPC.** Rio.7°.ed.2016. Disponível em:<<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97035.pdf&ved=2ahUKEwiipdXRp4TxAhWblZUCHZj3A7YQFjABegQICRAC&usg=AOvVaw0-OFCNK0LGenRmHnhbrnLw>>

LIMA. Marcos Emanuel, & REZENDE. Amaury José. **Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil:Uma análise a partir da curva de Laffer.**Campo Grande.Scielo Brasil.mar.2019

LABORATÓRIO DE DEMOGRAFIA E ESTUDOS POPULACIONAIS. Disponível em:<<https://www.ufjf.br/ladem/2020/06/21/envelhecimento-populacional-continua-e-nao-ha-perigo-de-um-geronticidio-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves.2020>>

LIMA. Heloisa Rodrigues. **Ineficiência de gestores causa mais danos a sociedade que a corrupção.** Disponível em:<<https://portal.tce.go.gov.br/-/ineficiencia-de-gestores-causa-mais-danos-a-sociedade-que-a-corrupcao.2018>>

LABOISSIÈRE.Paula. **Quase 90% dos Brasileiros consideram a Saúde péssima ruim ou irregular.** Disponível em:<<https://www.google.com/amp/s/agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2018-06/para-89-dos-brasileiros-saude-e-considerada-pessima-ruim-ou-regular%3famp>>

MOTTA.Mendonça Paulo.O estado da arte da gestão pública.Scielo Brasil.Fev.2013

NASCIMENTO.Edson Ronaldo. **Gestão pública.** Saraiva.3°ed.2014

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA CIVIL, **Lei nº 8.080 Set 1990**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)>

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **Emenda Constitucional nº 19 de 1998**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm)>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CIVIL. **Lei Nº 12.527, De 18 De Novembro DE 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>

SENADO FEDERAL. **Projeto de lei do senado**. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento%3Fdm%3D5225958%26ts%3D1593914517376%26disposition%3Dinline&ved=2ahUKEwj9aOrmITxAhUjr5UCHeDXD7YQFjADegQIDRAC&usg=AOvVaw3kihl078qx4jKpEq80cByJ&cshid=1623028210309.2017>>

PRADO, Regina. **Má gestão e ingerência política comprometem todo setor de saúde pública e privada do país**. FEV. 2020. Disponível em: <<https://www.labornews.com.br/entrevistas/ma-gestao-e-ingerencia-politica-comprometem-todo-o-setor-da-saude-publica-e-privada-do-pais>>

PALETTA Antonio Marco. **Políticas públicas de saúde: SUS um problema de gestão**. Disponível em: <<https://marcopaleta.jusbrasil.com.br/artigos/569436388/politicas-publicas-de-saude-sus-um-problema-de-gestao.2018>>

SEGATTO, Cristiane. **A corrupção é o câncer da saúde**. Disponível em: <<https://cristianesegatto.blogosfera.uol.com.br/2019/12/04/a-corrupcao-e-o-cancer-da-saude-conheca-os-6-tipos-mais-agressivos/.2019>>

SIMETRIA PLANOS DE SAÚDE. **Tabelas planos de saúde 2021**. Disponível em: <<https://www.simetriaplanosdesaude.com.br/blog/tabela-de-precos-plano-de-saude/.2021>>



TELES.Guilherme. **SUS o sistema de saúde com a cara do Brasil.** Disponível em:<<https://www.google.com/amp/s/guilhermetelesadv.jusbrasil.com.br/artigos/309613370/sus-o-sistema-de-saude-com-a-cara-do-brasil/amp>. Sergipe.2016

VERDRUSCULO.Francine. **A importância do planejamento na gestão pública e o papel do administrador.** Santa Maria.RS.Universidade Federal de Santa Catarina.2011

WOLTER, Alzirene Pontoni. VELHO, Altemir da Silva. **Gestão Pública no Brasil: Desafios e perspectivas para o futuro.**Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 02, Vol. 02, pp. 18-27. Fevereiro de 2020. ISSN: 2448-0959, Disponível em:<<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gestao-publica-no-brasil?amp>

